



A C T A

Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 28 de Maio de 1991

HORAS: 10,00 horas

LOCAL: Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

PRESIDIU: Dr. Parcídio Summavielle - Presidente da Câmara Municipal de Fafe

SECRETARIOU: Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

PRESENCAS: Dr. António Magalhães - (Presidente CMG)  
Dr. Parcídio Matos Summavielle - (Presidente CMF)  
Dr. Joaquim Barbosa F. Couto - (Presidente CMST)  
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes - (Presidente CMVNF)  
Eng. Manuel Travessa de Matos - (Presidente CMVM)  
Eng. José Luís P. Portela - (Presidente CMPL)  
José Manuel Barros Laranja - (Vereador CMVC)  
Eng. Aires Couto Pereira - (Vereador CMPV)

- ORDEM DE TRABALHO -

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

2. VIA INTERMUNICIPAL DO VALE DO AVE

1. Aquisição de terrenos

Foi presente uma informação do Sr. Administrador-Delegado a comunicar que, tendo sido publicado no Diário da República, Segunda Série, número cento e dezassais, em vinte e um de Maio do corrente ano, o Despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, que declarou a utilidade pública e urgência da expropriação das parcelas de terre-

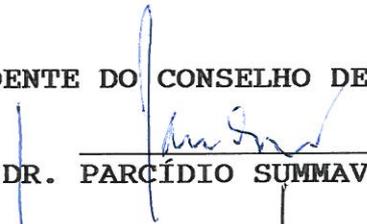
.../...

no destinadas à Via Intermunicipal do Vale do Ave, bem como da Autorização para a respectiva posse administrativa, torna-se necessário acelerar o processo de negociações, nos termos da legislação em vigor, com vista ao início das obras no mais curto prazo de tempo possível.

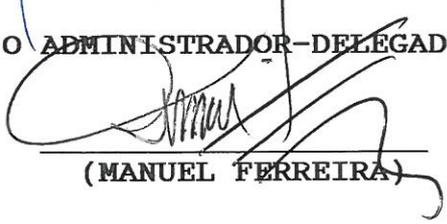
Esclarece também que, em sua reunião de 08.01.91, o Conselho de Administração deliberou aprovar a proposta-base para os preços dos terrenos a expropriar, em negociação amigável, por forma a evitar, tanto quanto possível, o recurso à via litigiosa.

Foi deliberado, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente do Conselho de Administração todos os poderes necessários para: em negociações amigáveis, acordar quanto ao preço dos terrenos caso a caso; decidir quanto ao envio para a via litigiosa daqueles casos em que, por divergência de acerto de preços, não for possível chegar a acordo; autorizar os respectivos pagamentos e representar a Associação em todos os actos inerentes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
(DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO

  
(MANUEL FERREIRA)